



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 038/2023

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, mobilize a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para que esta providencie a iluminação da rua a seguir descrita:

a) Rua Demóstenes de Moraes, Bairro Santa Rita

JUSTIFICATIVA:

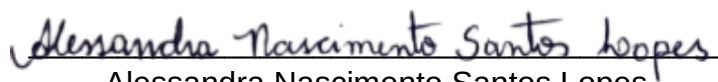
Considerando, que a falta de iluminação facilita práticas ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade das pessoas que por ali transitam e residem;

Considerando, que esta vereadora foi procurada pelos moradores da rua supramencionada e constatou *in loco* a necessidade de se dar continuidade à rede que já existe, levando-a até o final da rua, de modo que se ilumine o que está faltando.

Em visita a esta rua, pudemos constatar a situação relatada e ouvir dos moradores as dificuldades que enfrentam.

Assim sendo, esta vereadora, solicita solução em caráter de urgência, e que por tal, encaminho esta matéria.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 16 de maio de 2023.


Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora – PSD



Detalhe da via na qual se pode ver que o poste no qual termina a iluminação, ficando as demais com a necessidade de iluminar.

